

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 1.954**

**Data:** 17 de setembro de 2013

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013** para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013, no orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20	AGRICULTURA		
12.001.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
12.001.20.601.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.001.20.601.0010.1.035	EXECUÇÃO DO CONTRATO 036510/2013 – EQUIP.PAT.MEC.		
44.90.52.00. fonte 3.1.769	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	487.500,00
44.90.52.00. fonte 01000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	12.500,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a **provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 036510/2013 / MIN.AGRIC. / CAIXA**, no valor de **R\$-487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

13.001.22.122.0020.2.070	MANUT.DO GAB. DO SECR.DA IND.E COMÉRCIO		
31.90.11.00 ficha 803	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	12.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

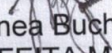
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	500.000,00

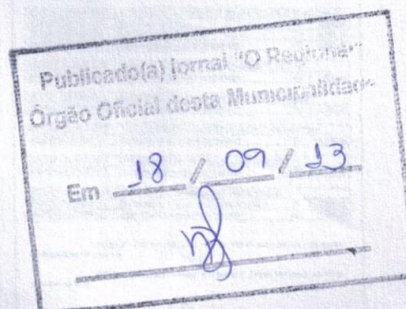
## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013	Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa – Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 036510/2013

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL





Nova Esperança, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

EDITAL N.º 010/2013
SÚMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprir vagas no cargo de Educador Infantil.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paracity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata CARLA ORIANA MORETTI, inscrita sob n.º 6590498, para comparecer no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Educador Infantil, conforme classificação do Edital n.º 040/2011, para tratar de assunto referente à sua nomeação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, CARLA ORIANA MORETTI, brasileira, residente e domiciliada na Av. Dr. Gastão Vidigal N.º 285, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Concurso Público, no cargo de Educador Infantil e não desejando assumir a vaga que ora está sendo oferecida, venho de livre e espontânea vontade desistir da mesma.

Paranacity, 05 de setembro de 2013.

Carla Oriana Moretti
CARLA ORIANA MORETTI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2013

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprir vagas no cargo de Educador Infantil

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paracity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, convoca a candidata BRUNA THAIANE GOMES, inscrita sob n.º 65800267 aprovada em Concurso Público para o provimento de vaga no cargo de Educador Infantil conforme classificação do Edital n.º 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paracity até o dia 17/09/2013, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Paranacity, 10 de setembro de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, BRUNA THAIANE GOMES, brasileira, residente e domiciliada na Rua Barão de Mauá N.º 404, na cidade de Paracity, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Concurso Público, no cargo de Educador Infantil e não desejando assumir a vaga que ora está sendo oferecida, venho de livre e espontânea vontade desistir da mesma.

Paranacity, 10 de setembro de 2013.

Bruna Thiane Gomes
BRUNA THAIANE GOMES
DECRETO N.º 238/2013

SÚMULA: EXONERAR o ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paracity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

EXONERAR, o funcionário "RONALDO APARECIDO DOS SANTOS", ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Divisão, a partir de 11 de setembro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º 242/2013

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2013
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paracity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal n.º 1.954 de 17/09/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes CONTRIBUIÇÃO AO PASEP and Obrigações tributárias e contributivas.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura do Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA DA AGRICULTURA and DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO.

Artigo 5º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 03810/2013 / MIN. AGRIC. / CAIXA, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 6º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Valor em R\$. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 7º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Valor em R\$. Includes MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º 241/2013

Data: 17 de setembro de 2013
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, Includo no PPA 2010-2013 e LDO 2013 para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013 e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paracity, Estado do Paraná, amparada pela Lei Municipal n.º 1.954 de 17/09/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA DA AGRICULTURA and DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 03810/2013 / MIN. AGRIC. / CAIXA, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Valor em R\$. Includes MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1.954

Data: 17 de setembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, Includo no PPA 2010-2013 e LDO 2013 para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura do Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA DA AGRICULTURA and DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 03810/2013 / MIN. AGRIC. / CAIXA, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Valor em R\$. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - PPA

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Exercício 2013. Includes Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Exercício 2013. Includes Aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1.955/2013

Data: 17 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes CONTRIBUIÇÃO AO PASEP and Obrigações tributárias e contributivas.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura do Crédito Adicional Especial para aquisição de 1 caminhão caçamba e 1 caminhão pipa - Patrulha Mecanizada - Contrato de Repasse nº 038510/2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA DA AGRICULTURA and DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.296,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO.

Artigo 5º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável arrecadação da Receita do Contrato de Repasse nº 03810/2013 / MIN. AGRIC. / CAIXA, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Código, Descrição, Valor. Includes MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA IND. E COMÉRCIO.

Artigo 6º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Prioridades, Metas, Valor em R\$. Includes MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL